



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

PROJETO DE LEI Nº: 365 /2019

“Dispõe sobre a denominação
do ESF XIII localizado na
Avenida: das Palmeiras, S/N
Bairro: Padre Onesto Costa.”

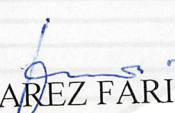
A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE
MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O ESF XIII localizado na Avenida das Palmeiras, nº S/N,
bairro Padre Onesto Costa, pertencente ao Município de Primavera do Leste,
passa a denominar-se ESF - "ANTÔNIO CASTANHA RUARO".

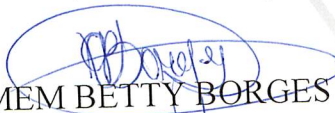
Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, em 28 de Maio de 2019.


AUTORA: IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
VEREADORA (PDT)


COAUTORES: JUAREZ FÁRIA BARBOSA
VEREADOR (PDT)


NERI DOMINGOS
VEREADOR (PDT)


CARMEM BETTY BORGES OLIVEIRA
VEREADORA (PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE: 29-MAI-2019 10:04 007836 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

BIOGRAFIA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2019

Antônio Castanha Ruaro nasceu em Nova Prata no Rio Grande do Sul, no dia 18/02 de 1929 e acabou se fixando em Tapejara onde começou a desenvolver suas atividades na área agrícola e formou sua família. Pai de nove filhos lutou muito para dar o sustento necessário a toda sua prole. Muito ativo e trabalhador foi cada vez mais se enraizando na atividade agrícola e sempre como um grande visionário deslumbrava oportunidades para crescer e se desenvolver. Saindo de Tapejara migrou para Cruz Alta e depois para Tupanciretã concretizando-se como um grande produtor rural. Incansável em sua busca para deixar um futuro melhor para os filhos, vislumbrou uma nova oportunidade com o desenvolvimento do agronegócio e adquiriu uma propriedade em Sidrolândia – MS. Mais uma vez com seu espírito empreendedor acabou adquirindo uma propriedade em Itiquira e logo em seguida viu grande oportunidade em uma região que começa a despertar o interesse dos empresários rurais vindo em 1974 a adquirir a Fazenda Suspiro e Fazenda Rica e posteriormente as Fazendas Cruz Alta II e Cruz Alta III na próspera região de Primavera do Leste. Acreditando no futuro dessa região incentivou filhas e genros para que como ele achessem no potencial de desenvolvimento de Primavera, fazendo com que sua visão influenciasse toda a família, e assim seis de seus filhos também se fixaram em Primavera. Em 1985 mudou-se definitivamente para Primavera do Leste onde sempre como um desbravador ajudou no crescimento da região. Como um grande colaborador para o desenvolvimento da cidade atendendo a solicitação do poder público destinou parte da Fazenda Cruz Alta II para que a industrialização chegasse à região disponibilizando área onde hoje se encontra o que a primeira indústria de Primavera do Leste, a Cargill.

Viveu sua vida na região com muita alegria e trabalho, vindo a falecer em 12/03/2013.

Nome: Antonio Castanha Ruaro.

Nascimento: 18/02/1929.

Mãe: Irma Castanha Ruaro

Pai: Luis Ruaro

www.camarapva.mt.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

O Legislativo mais perto de você!

Esposa: Zilba Ignes Ruaro

Filhos: Jurema Rosalina Barcela, Catarina Ruaro Barbosa, Juraci Ruaro Zen,
Iraci Ruaro Tagliani, Rejane Ruaro, Marcianita Ruaro, Marcos Anronio Ruaro,
Ana Vanessa Ruaro e Altair Ruaro (falecido)

Netos: 17

Falecimento: 12/03/2013

E assim ele partiu aos 84 anos, em 12 de Março de 2013.

Diante disso, a homenagem é mais do que justa, pela sua trajetória de vida, pelas causas sociais ao qual se envolveu pela sociedade primaverense, pelos seus esforços, mantendo-se sempre firme em seus propósitos de colaboração e contribuição. Esta homenagem é motivo de orgulho: para amigos, familiares e a sociedade de primavera do Leste.

“Sendo assim, o ESF 13, localizado, na Avenida das Palmeiras, s/nº - Bairro Padre Onesto Costa, passa a denominar-se: ESF – Antônio Castanha Ruaro”.

Diante da relevância do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Parlamentares, para aprovação do presente projeto de lei.

É a justificativa.

www.camarapva.mt.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI: Nº _____/2019

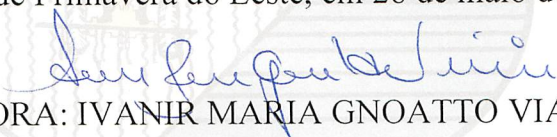
“Dispõe sobre a denominação
do ESF XIII localizado na
Avenida: das Palmeiras, S/N
Bairro: Padre Onesto Costa.”

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores (as) Vereadores (as)

Incluso, remeto à apreciação dessa Casa Legislativa o referido Projeto de Lei que visa dar denominação de prédio público homenageando o agricultor Sr. Antônio Castanha Ruaro ao qual expomos através da biografia sua história de luta e trabalho em prol deste município.

Portanto Nobres Edis, visando tal homenagem, a esta ilustre cidadã primaverense, creio que o presente Projeto de Lei receberá acolhida favorável dos Senhores (as) Vereadores (as), pelo que solicito a votação e aprovação do mesmo, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

Câmara de Primavera do Leste, em 28 de maio de 2019.


AUTORA: IVANIR MARIA GNOATTO VIANA

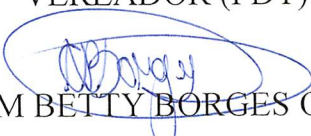
VEREADORA (PDT)


COAUTORES: JUAREZ FÁRIA BARBOSA

VEREADOR (PDT)


NERI DOMINGOS

VEREADOR (PDT)


CARMEM BETTY BORGES OLIVEIRA

VEREADORA (PSC)